

Prova 97 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de escolaridade: 9.º

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Complemento à Educação Artística - Música, a realizar nas 1.ª e/ou 2.ª fases em 2023**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e os documentos curriculares da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música do 3º ciclo do Ensino Básico. Esta prova permite avaliar um conjunto de aprendizagens e competências desenvolvidas no âmbito da disciplina passíveis de avaliação numa **prova prática** de duração limitada. A prova avalia as aprendizagens ao nível dos conhecimentos de música e das capacidades interpretativas, abrangendo duas grandes áreas - interpretação e composição.

Caracterização da prova

A prova está organizada por quatro grupos de questões, tendo por base as aprendizagens no domínio da Interpretação, onde são avaliadas as competências a nível da “Interpretação e comunicação” e da “Composição musical”.

No **Grupo I** são avaliadas as capacidades a nível da **leitura e interpretação rítmica**, consistindo na observação de uma frase rítmica e a sua interpretação, com timbre corporal/instrumental.

No **Grupo II** são avaliadas as capacidades a nível da **leitura de notas/melódica**, consistindo na observação de uma sequência de notas na clave de sol e a sua leitura/entoação em voz alta.

No **Grupo III** são avaliadas as capacidades a nível da **interpretação instrumental**, consistindo na observação de uma pequena melodia na clave de sol e a sua interpretação num instrumento da sala de aula.

No **Grupo IV** são avaliadas as capacidades a nível da **composição musical**, consistindo na composição de uma pequena melodia de acordo com as indicações dadas.

A prova tem carácter prático e é cotada para 100 pontos.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação (em pontos)
Construção	Leitura e interpretação rítmica	1	20
	Leitura melódica	1	20
	Interpretação instrumental	1	30
	Composição musical	1	30

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação. Na aplicação dos critérios de classificação deverá ter-se presente a coerência do trabalho desenvolvido pelo aluno, que não pode ser penalizado duas vezes pelo mesmo erro.

A classificação deve ter como base os seguintes aspetos:

- **Rigor científico ao nível da leitura rítmica**
 - Respeito pelo andamento;
 - Respeito pelos tempos das figuras musicais.
- **Rigor científico ao nível da leitura de notas/melódica**
 - Utilização adequada do vocabulário musical.
- **Rigor ao nível da execução/interpretação instrumental**
 - Rigor científico na interpretação (ritmo, notas);
 - Postura corporal adequada;
 - Domínio das técnicas de produção sonora (técnica de articulação e/ou dedilhação);
 - Segurança na interpretação - pulsação correta/andamento constante;
 - Musicalidade - expressividade da realização musical global.
- **Rigor ao nível da composição**
 - Respeito pelas indicações dadas, utilização adequada dos códigos e convenções da música ocidental e estética musical.

Material

O aluno deve ser portador de:

- Lápis;
- Borracha;
- Esferográfica de tinta preta ou azul.

Os instrumentos musicais a utilizar estarão disponíveis na sala onde decorrerá a prova.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.